



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba

Resolução 019/CMDCA/2019

Institui processo administrativo em face ao conselheiro tutelar eleito Jairo Pereira Neto com vistas a apuração de possível irregularidades cometidas previstas no edital 001/2019/CMDCA.

A comissão eleitoral especial - CEE instituída pela resolução nº17/CMDCA/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar procedimento administrativo para apuração da denúncia que trata de suposto envolvimento político partidário na campanha do candidato eleito Jairo Pereira Neto, conduta esta vedada no item 8 do edital 001/2019/CMDCA, bem como apurar conduta pessoal que afere o direito de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** Ficam nomeadas as integrantes da CEE para conduta deste processo as seguintes conselheiras:

- I – Andréa Karina Guimarães, representante governamental;
- II – Cleusa Maria Pomiecinski, representante governamental;
- III - Morgana Petris, representante da sociedade civil;

**Parágrafo único.** A Comissão Especial Eleitoral fica responsável pela solicitação e juntada de documentos, oitiva das testemunhas e demais atos que entender pertinente.

**Art. 3º** Fixa-se o prazo de trinta dias para a comissão emitir parecer e encerrar o processo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2019.

Andrea Guimarães

Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.